

## Sindicato mobiliza a categoria para garantir aposentadoria especial a todos os vigilantes

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 245, que trata da aposentadoria especial para os vigilantes e trabalhadores de outras categorias, voltou a ser debatido no Senado Federal. O projeto, que estava parado desde 2019, quando da reforma da Previdência, está sendo analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

De autoria do senador Eduardo Braga (MDB-AM), o PLC recebeu 41 emendas na Comissão. Mas o parecer do relator, senador Espiridião Amin (PP-SC), estabelece que só poderão ter direito à aposentadoria especial vigilantes que trabalham armados.

“Claro que não concordamos com isso, pois a categoria já tem decisão judicial que reconhece esse direito, sem falar que todos os vigilan-



**Projeto que trata da aposentadoria especial para vigilantes voltou a ser discutido no Senado**

tes, armados ou desarmados, são submetidos a riscos em suas atividades. Para barrarmos quaisquer retrocessos e garantirmos de uma vez por todas a aposentadoria especial para todos os vigilantes, o Sindicato está acompanhando de perto a tramitação do projeto”, critica o

presidente do Sindicato, Edilson Silva.

### **Mobilização e pressão**

Segundo ele, o deputado federal Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), disse que, caso o PLC seja aprovado no Senado, vai apresentar uma

emenda ao projeto, na Câmara dos Deputados, para garantir que todos os vigilantes tenham direito à aposentadoria especial.

O deputado também confirmou que solicitou uma reunião com o senador Espiridião Amin para tratar do assunto. A reunião deverá contar

com a participação da diretoria do Sindicato.

“Sem mobilização, não há pressão. Vamos nos mobilizar e cobrar dos senadores a aprovação da nossa aposentadoria especial”, convoca Silva.

### **E-mails dos senadores de Minas e do relator**

- Alexandre Silveira: [sen.alexandresilveira@senado.leg.br](mailto:sen.alexandresilveira@senado.leg.br)
- Carlos Vianna: [sen.carlosviana@senado.leg.br](mailto:sen.carlosviana@senado.leg.br)
- Rodrigo Pacheco: [sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)
- Esperidião Amin (relator do projeto): [sen.esperidioamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidioamin@senado.leg.br)

**“Sindicato itinerante” leva entidade a todos os cantos de Minas**  
**PÁGINA 2**

**Sindicato alerta sobre os prejuízos da vigilância clandestina**  
**PÁGINA 3**

**Sindicato reúne provas contra atendimento de disparo de alarme**  
**PÁGINA 3**



**Se liga no que interessa à categoria: assista ao PROGRAMA VOZ DO VIGILANTE MG: Toda terça-feira, às 19h, no site, Facebook e YouTube do Sindicato**



# CCT estabelece normas específicas para trabalho em grandes eventos

O vigilantes de Minas Gerais contam com uma série de direitos garantidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2022. Com relação à contratação de vigilantes para trabalhar em eventos com público superior a mais de 3 mil pessoas, a Convenção estabelece que os profissionais devem possuir o Curso de Grandes Eventos.

São considerados eventos os congressos, seminários, shows, campeonatos esportivos, exposições, feiras não permanentes etc.

A jornada de trabalho do vigilante contratado para um evento começa a contar a partir do horário



de sua efetiva convocação, haja vista que, a partir de então, se presume que o trabalhador já se encontra à disposição da empresa.

Os eventos não poderão ultrapassar o prazo de 15 dias. Se este limite de tempo for superado, a empresa deverá pagar ao

trabalhador o salário mínimo da categoria mais o adicional de periculosidade: R\$ 2.681,11. O valor da hora trabalhada em eventos é R\$ 19,48.

As empresas ficam obrigadas a fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a todos os

vigilantes contratados para trabalharem em grandes eventos, conforme o serviço a ser prestado (máscara de proteção contra a Covid-19, capa de chuva, luva de látex, protetor solar, protetor auricular etc.); contratar seguro de vida em grupo a todos os trabalhadores; fornecer vale-transporte, água e lanche/refeição.

Para que estes direitos sejam respeitados, é fundamental que todos conheçam as normas estabelecidas pela Convenção Coletiva e exijam seu cumprimento pelos patrões. Em caso de descumprimento da CCT, denuncie ao Sindicato pessoalmente ou pelo telefone (31) 3270-1300.

## Interodonto é o novo convênio odontológico dos vigilantes de Minas

Desde 1º de março, os vigilantes de Minas Gerais, da área de atuação do Sindicato, passaram a contar com um novo convênio odontológico, a Interodonto.

Assim como ocorreu com a troca de plano de saúde, em fevereiro, o objetivo do Sindicato é oferecer aos trabalhadores e trabalhadoras da categoria uma assistência odontológica ainda melhor.

O plano a que os vigilantes têm direito é o Top Premium Gold, que oferece atendimento nacional e toda cobertura do Rol Am-

pliado da Agência Nacional de Saúde (ANS).

O convênio é gratuito para o titular, enquanto que a mensalidade por dependente é de R\$ 17,56. Para o titular, também não há carência. Já o prazo para adesão sem carência de dependentes e agregados é de 60 dias.

O prazo limite para que as empresas migrassem para o novo convênio odontológico se encerrou no dia 1º de abril. Aquelas que não providenciaram a adesão de seus empregados estão sendo notificadas pelo Sindicato.

## Sindicato denuncia empresas que ainda não aderiram à Unimed-BH

A assistência médica é um direito dos trabalhadores e trabalhadoras da categoria, conforme determina a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Desde 10 de fevereiro, o convênio médico dos vigilantes de Minas Gerais é a Unimed-BH, que deve ser garantido pelas empresas a todos os seus empregados.

Mas, em um desrespeito aos trabalhadores e à Convenção, algumas empresas ainda não firmaram o convênio com a nova operadora, mesmo após serem cobradas pelo

Sindicato. Para fazer valer os direitos dos vigilantes, o Sindicato tem denunciado essas empresas e suas contratantes ao Ministério do Trabalho, dentre as quais: Albatroz, Bromo, CTS, Essencial, Grupo GPS, Interfort, Olimpo, Segex e TBI.

“Caso essas e outras empresas insistirem em não garantir o novo convênio médico a seus empregados, o Sindicato poderá ingressar com ações na Justiça”, avisa o coordenador do Departamento Jurídico do Sindicato, Vítor dos Santos.

## “Sindicato itinerante” leva entidade a todos os cantos de Minas

A diretoria do Sindicato tem percorrido todas as regiões de Minas Gerais, em sua área de atuação, com o relaxamento das medidas restritivas impostas pela pandemia da Covid-19. O projeto, denominado “Sindicato itinerante”, teve início no final do mês de março, na Zona da Mata.

“Nosso objetivo é levar os serviços do Sindicato aos vigilantes do interior, que nem sempre têm a oportunidade de ir até a nossa sede, na capital; ouvir os trabalhadores sobre as principais demandas de cada região e buscar soluções”, explica o secretário-geral do Sindicato, Romualdo Alves Ribeiro, que esteve na Zona da Mata com a diretora Vera Gomes.

No início de abril, o dirigente do Sindicato Eduardo Luiz esteve em cidades da região Centro-Oeste e Samuel Carlos em municípios da região Leste. Para acompanhar o projeto “Sindicato itinerante”, assista ao Programa Voz do Vigilante MG, que vai ao ar toda terça-feira, às 19 horas, pelo site, Facebook e YouTube do Sindicato.



# Defenda e valorize a profissão: denuncie e combata a vigilância clandestina no estado

Uma das principais mazelas da segurança privada é a vigilância clandestina. O Sindicato sempre combateu a vigilância clandestina, por entender que ela é altamente prejudicial à categoria.

“Além de ser uma concorrência desleal, a vigilância clandestina rouba postos de trabalho dos profissionais capacitados e autorizados a trabalhar; precariza e desvaloriza a profissão; não cumpre as regras estabelecidas pela Polícia Federal; e põe em risco a segurança de pes-

soas e patrimônios”, enumera o presidente do Sindicato, Edilson Silva.

## Esforço concentrado

Segundo ele, com o encerramento da Campanha Salarial e o retorno dos eventos, o Sindicato tem concentrado o máximo de esforços no combate a essa prática desleal e nociva, na capital, interior, comércios, prefeituras e em grandes eventos.

Ele alerta aos vigilantes profissionais para que não se sujeitem a tra-

balhar em empresas clandestinas de vigilância, pois, além de não receber seus direitos trabalhistas, em caso de fiscalização, podem perder a Carteira Nacional de Vigilante (CNV).

## Defenda a profissão

Para quem contrata vigilância clandestina, “o barato pode custar caro”, alerta o presidente do Sindicato. “Por desrespeitarem as normas estabelecidas pela PF, empresas clandestinas não oferecem nenhuma garantia da quali-



dade do serviço contratado e o contratante ainda pode ser alvo de fiscalização e se ver às voltas com a polícia e a Justiça”, alerta.

Defenda e valorize sua profissão: denuncie a vigilância clandestina ao Sindicato: o telefone é (31) 3270-1300.

## Sindicato reúne provas contra atendimento de disparo de alarme

A Polícia Federal em Minas Gerais (PF), em resposta à consulta feita pelo Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais, confirmou, nos termos da legislação vigente, não ser possível a utilização de vigilantes para atendimento de disparos de alarmes fora do horário de expediente bancário.

Segundo a PF, no ofício encaminhado ao Sindicato. “Segurança privada se faz de forma preventiva e não reativa, isto é, o vigilante pode atuar para responder ações criminosas realizadas em sua presença de forma imediata, em regular posto de serviço, mas não pode se deslocar para atender ocorrências realizadas em outro local, atividade desti-

nada constitucionalmente às polícias”.

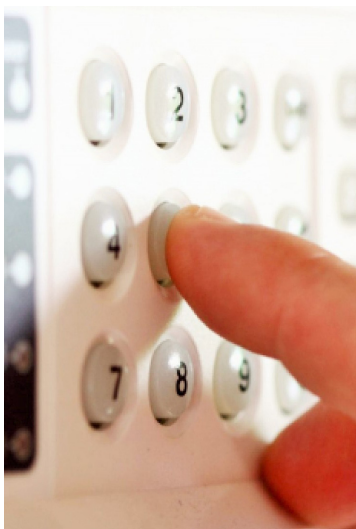
O documento afirma, ainda, que a Portaria 3.233/12-DG/DPF é clara, ao consignar que as “atividades de instalação, vistoria e atendimento técnico de acionamento de alarmes, não poderão ser

realizadas por vigilante, o qual é responsável apenas pelas atividades previstas no art. 10 da Lei 7.102”.

Diante do parecer da Polícia Federal, o Sindicato ajuizou ação contra empresas que têm obrigado o vigilante a executar esse tipo de serviço e que elas cumpram a legislação.

“O Sindicato está reunindo provas e precisa que trabalhadores que foram ou ainda são submetidos a esse tipo de serviço forneça à entidade materiais para juntar no processo”, diz o vice-presidente do Sindicato, José Carlos.

Caso a empresa em que você trabalha não esteja cumprindo a lei, denuncie ao Sindicato pelo telefone (31) 3270-1300.



## Venha para o Clube dos Vigilantes



O Clube dos Vigilantes de Minas Gerais, em Contagem, conta com grande infraestrutura de lazer para os trabalhadores e trabalhadoras da categoria e seus familiares.

O Clube possui piscinas para adultos e crianças, saunas, quiosques com churrasqueiras, parque infantil,

quadras poliesportivas, salão de jogos, lanchonete e uma espetacular arena de futebol com gramado sintético, como o dos melhores campos do mundo.

Para curtir essa maravilha, basta ser sócio ou sócia do Sindicato. Associe-se hoje mesmo! Mais Informações: (31) 3270-1300.



## DIA-A-DIA DA CATEGORIA



De olho no patrão!

## Empresas são denunciadas ao Ministério do Trabalho por descumprirem a Convenção

## Essencial / Caixa Econômica Federal

O Sindicato denunciou a Essencial e a Caixa por descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), no que diz respeito aos planos de saúde e odontológico e pelo não pagamento regular de horas extras.

Convocada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (SRTE-MG) para audiência de mediação no dia 25 de março, a Essencial não compareceu.

Já a representação da Caixa assumiu o compromisso de notificar a empresa, até o dia 28 de março, para prestar esclarecimentos quanto às denúncias apresentadas pelo Sindicato. Nova reunião de mediação foi marcada para o dia 12 de abril.

## Portal Norte / Fundação

## Nacional de Saúde

A Portal Norte foi denunciada pelo Sindicato à SRTE-MG pelos constantes atrasos no pagamento de salários e fornecimento de tíquete refeição e cesta básica aos trabalhadores que prestam serviços na Fundação Nacional de Saúde.

Em reunião de mediação no dia 24 de março, o Sindicato solicitou ao Ministério do Trabalho autorização para realização de "operação casada" para, assim, viabilizar o pagamento aos vigilantes envolvidos diretamente pela tomadora.

Na reunião, a Fundação relatou estar ciente dos atrasos e assumiu o compromisso de verificar a existência de previsão contratual ou de celebrar termo aditivo ao contrato a fim de realizar a "operação casada".

No dia 14 de abril,

haverá nova audiência entre as partes na SRTE-MG.

## Pousoseg / Prefeitura de Machado

A Pousoseg vem causando problemas aos trabalhadores por atrasar o pagamento de salários e benefícios.

Diante das denúncias de vigilantes, o Sindicato solicitou uma reunião de mediação à SRTE-MG, que foi agendada para o dia 19 de abril, com a presença de representante da Prefeitura de Machado.

## Globalseg e tomadores

Em reunião de mediação da SRTE-MG, o Sindicato se reuniu com a Globalseg e alguns de seus atuais tomadores de serviços para evitar que trabalhadores e trabalhadoras sofram prejuízos em seus direitos trabalhistas.



Em dezembro de 2021, o Sindicato, por meio do seu Departamento Jurídico, ingressou com ação na Justiça contra a Globalseg e alguns de seus tomadores, cujos contratos de prestação de serviços já foram encerrados (Tegma, Condomínio Cinecitá, Sada Transportes e Vibra) por não cumprirem a Convenção Coletiva de Trabalho.

## Bromo / Prefeitura de Ipatinga

O Sindicato se reuniu com a Bromo no dia 2 de fevereiro, na SRTE-MG, para tratar do atraso no pagamento de horas extras e pendências no plano de saúde de seus empregados que prestam serviços na Prefeitura de Ipatinga. Como a Bromo não regularizou a situação, o Sindicato solicitou uma fiscalização na empresa. Nova reunião de mediação foi agendada para o dia 14 de abril, com a presença de representação da prefeitura.

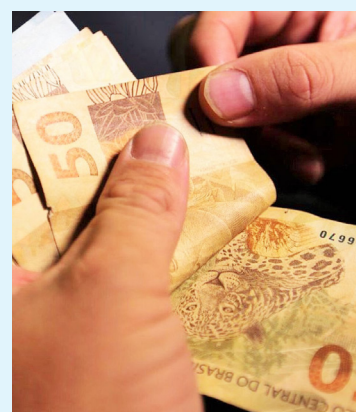
## Retroativo deve ser pago em abril

O pagamento do novo salário e do retroativo da Campanha Salarial deve ser feito neste mês de abril. As diferenças salariais e das verbas rescisórias, bem como seus reflexos, para aqueles que foram demitidos a partir

de 1º de Janeiro de 2022, deverão ser quitados no prazo de 10 (dez) dias, após o requerimento das mesmas junto à empresa.

Confira detalhadamente seu contracheque de março, cujo pagamento deve ser feito até o quinto

dia útil de abril, e veja se está tudo certo. Em caso de divergência, entre em contato com a empresa em que você trabalha. Se houver alguma irregularidade, denuncie ao Sindicato pelo telefone: (31) 3270-1300.



## EXPEDIENTE

**O Vigilante - Informativo do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais. Presidente:** Edilson Silva. **Coordenador de Imprensa:** Afonso Nonato Neto. **Jornalista responsável:** Eliezer Dias (MG 06553JP). **Sede:** Rua Curitiba, 689, 9º andar, Centro, Belo Horizonte. **Telefone:** (31) 3270-1300. **Clube dos Vigilantes:** Rua Sindicalista Lúcio Guterres, 537, bairro Chácara Cotia (Nacional), Contagem. **Site:** www.ovigilante.org.br